



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2026

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Educação acerca de notícias sobre a adoção de critérios distintos na correção da prova de redação do Enem 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se que sejam solicitadas ao **Ministro de Estado da Educação**, Sr. Camilo Santana, as seguintes informações:

1 - Procedem as informações de que a correção da prova de redação do Enem 2025 teria seguido critérios ou “regras” distintas daquelas adotadas em edições anteriores do exame?

2 - Em caso afirmativo, quais foram exatamente as alterações promovidas nos critérios, parâmetros ou procedimentos de correção da redação do Enem 2025 em comparação com anos anteriores?

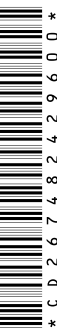
3 - Existem documentos, notas técnicas, pareceres ou orientações internas — ainda que classificados como sigilosos — que tenham fundamentado tais mudanças nos critérios de correção? Em caso positivo, solicita-se o envio da íntegra ou, alternativamente, a apresentação de versão desclassificada ou com tarjas.

4 - Qual foi a motivação técnica, pedagógica ou administrativa que levou o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a promover tais alterações na correção da redação?

5 - As mudanças nos critérios de correção foram previamente divulgadas aos participantes do Enem 2025, por meio do edital, cartilha da redação ou outros instrumentos oficiais de comunicação?

6 - O Ministério da Educação ou o INEP realizaram estudos de impacto para avaliar se as alterações poderiam prejudicar estudantes, especialmente no que se refere à isonomia, à previsibilidade do exame e à comparabilidade das notas entre diferentes edições?

7 - Que medidas estão sendo adotadas ou consideradas pelo Ministério da Educação e pelo INEP para assegurar a transparência do processo avaliativo e resguardar os direitos dos estudantes eventualmente afetados pelas mudanças na correção da redação do Enem 2025?





JUSTIFICAÇÃO

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) constitui-se como a principal porta de acesso ao ensino superior no Brasil, sendo utilizado como critério de seleção para universidades públicas, programas governamentais e instituições privadas. Diante de sua relevância, é imprescindível que todos os seus procedimentos observem rigorosamente os princípios da legalidade, da publicidade, da isonomia e da segurança jurídica.

Recentemente, vieram a público informações indicando que a correção da prova de redação do Enem 2025 teria seguido critérios distintos daqueles adotados em edições anteriores, supostamente amparados por documentos de caráter sigiloso. Tais notícias geraram apreensão entre estudantes, educadores e especialistas, especialmente quanto à transparência e à previsibilidade do processo avaliativo.

A eventual alteração de critérios de correção, sem a devida publicidade prévia, pode comprometer a confiança dos candidatos no exame e violar o princípio da igualdade de condições entre os participantes. A redação, por sua natureza subjetiva, exige ainda maior clareza quanto aos parâmetros adotados, sob pena de insegurança e judicialização do certame.

Além disso, a existência de documentos sigilosos que orientem a correção de provas de um exame público nacional levanta questionamentos legítimos sobre a compatibilidade dessa prática com o interesse público e com o dever de transparência da administração pública, sobretudo quando tais documentos impactam diretamente a vida acadêmica de milhões de estudantes.

Dessa forma, o presente requerimento busca esclarecer os fatos, garantir o exercício do controle parlamentar e assegurar que o Enem continue cumprindo sua função social com credibilidade, justiça e respeito aos direitos dos estudantes brasileiros.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

